



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar a seguinte para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 23, de 02 de janeiro de 2017 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para transmissão ao vivo das sessões legislativa desta Câmara Municipal de Redenção-PA, conforme quantidades constante no anexo do edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a este Poder Legislativo adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições dos equipamentos de informática e transmissão através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. A aquisição dos equipamentos de informática e transmissão para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA se faz necessário para dar mais transparência e segurança em meio ao momento pandêmico, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento dos serviços legislativos em geral. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tais produtos, visando conferir continuidade, eficiência e eficácia na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, ao vivo, o trabalho do Poder Legislativo.

3 – META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de equipamentos de informática e transmissão para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA.

4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento dos materiais de expediente será na Câmara Municipal de Redenção-PA.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 5 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Câmara Municipal de Redenção – PA.

6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para prestação dos serviços/fornecimentos registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA



7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, observando o disposto no Decreto Municipal nº. 023 de 02 de janeiro de 2017 – “Regulamento do Registro de Preços”.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O fornecimento dos equipamentos informática e transmissão será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Redenção-PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 – DA GARANTIA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



13.1. Todos os servi os executados dever o possuir garantia de qualidade, de acordo com o C digo de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que n o atendam aos requisitos constantes nas especifica es na planilha descritiva e termo de refer ncia;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execu o, execu o imperfeita, mora de execu o, inadimplemento contratual ou n o veracidade das informa es prestadas, a Licitante ou a Contratada est  sujeita   san es dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor m ximo proposto pela C mara Municipal de Reden o-PA para execu o total dos objetos   de R\$ **48.313,33** (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e tr s centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTA O OR AMENTARIA

17.1. As despesas ser  pagas com os recursos pr prios da C MARA MUNICIPAL DE REDEN O, por se tratar de Sistema de Registro de Pre os (SRP) a indica o or amentaria ser  feita no momento de lavratura do contrato ou no empenho.

18 – CONDI OES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento ser  efetuado em at  15 (quinze) dias ap s apresenta o de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medi o comprobat ria da execu o assinada pelo respons vel de fiscaliza o do contrato.

18.2. O pagamento ser  creditado em favor da contratada, atrav s de ordem banc ria, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, n mero da ag ncia e o n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito.

18.3. Nenhum pagamento ser  efetuado a Empresa Contratada se a mesma n o estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Respons vel pela elabora o:

RONIGLEY SILVA MARANH O ALVES
Secret rio Geral

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFER NCIA E AUTORIZO A REALIZA O DA LICITA O.

Ver. Higor Gabriel Santos Costa
Presidente da C mara Municipal de Reden o-PA



ANEXO II

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
1	PC para transmissão com as seguintes especificações: Processador Hexa-Core 3.6GHz Placa Mae B450 DDR4 Socket AM4 Chipset Memoria 16GB (2x8) DDR4 3200MHz Placa de Vídeo 4GB GDDR5 128-bit SSD 480GB 2.5" Sata III 6GB/s Gabinete grande ventilado Fonte Bronze 450W Kit Teclado e Mouse USB Preto Microsoft Windows 10 PRO Monitor 21.5" LED 5ms 60Hz FHD HDMI/VGA PLACA DE CAPTURA PARA 4 CAMERAS PCIe SDI Com plataforma VMIX STREAM PRO	1	Und.		
2	Cabo SDI (valor do metro)	200	Und.		
3	Câmeras FullHD SDI	4	Und.		
VALOR TOTAL----->					

PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETIVO Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e transmissão como; PC para transmissão, câmeras, servidor de transmissão, conectores, cabos de vídeo, para exibição e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos em geral promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Redenção-PA
B	JUSTIFICATIVA Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a este Poder Legislativo adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições dos materiais de expediente através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos. A aquisição dos equipamentos de informática e transmissão para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA se faz necessário para dar mais transparência e segurança em meio ao momento pandêmico, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento dos serviços legislativos em geral. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tais produtos, visando conferir continuidade, eficiência e eficácia na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, ao vivo, o trabalho do Poder Legislativo.
C	META FÍSICA Viabilizar a aquisição de equipamentos de informática e transmissão para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA.
D	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PENALIDADES A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 1. A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da

